



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº6/2021

Torna-se público, que por despacho do Sr. Vereador do Pelouro datado de 27/04/2020, fica pelo presente notificada a Sr.<sup>a</sup> **Eva Solveig Skoglund Hagman**, residente em Sítio de Quatrim do Sul – CX. Postal 392 H, 8700-351 Moncarapacho, na qualidade de proprietária do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 326, secção BR, sito em Sítio Quatrim Sul, da união das freguesias de Moncarapacho e Fusetta, e verificando-se a conformação das obras executadas sem licença administrativa com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis, conforme decorre da fundamentação de facto e de direito constante na informação técnica em anexo (n.º 3989 de 23/04/2020), de que é intenção desta Autarquia ordenar a demolição dos elementos construídos e/ou implantados, nomeadamente, duas casas em madeira, com cerca de 30m<sup>2</sup> cada e um armazém em chapa metálica, com cerca de 60m<sup>2</sup>, por forma a repor o mesmo na situação em que se encontrava antes da execução das obras.-----

Faço ao exposto fica ainda notificada de que dispõe do prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da afixação do presente edital, para se pronunciar, querendo, sobre esta intenção, conforme estipulado no nº 3 do artigo 106º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual.-----

O respetivo processo de obras, com a referência 06399, poderá ser consultado nas instalações do Balcão Único do Município de Olhão, dentro do seu horário de funcionamento. Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----  
Olhão, 20 de janeiro de 2021

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 21 de janeiro 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de  
Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO  
SENA ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por MARIA  
DO ROSÁRIO SENA ILHA RODRIGUES  
Dados: 2021.01.21 16:43:49 Z

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues